

### **- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, António Sardinha e Humberto Faisca e Nuno Antunes.

O senhor vereador Rui Pedro Pereira por motivos pessoais foi substituído pelo senhor vereador António Sardinha e os senhores vereadores Mónica Duarte e António Miguel Amaral por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores Humberto Faisca e Nuno Antunes.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

### **- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes.

Querida dar 3 notas: primeiro, deixar uma nota sobre a situação do covid, sempre disse que quando a questão normalizar, nós vamos aqui deixar de intervir, às vezes nem sei como colocar a questão pois parece que as coisas já passaram, os nossos números desceram muito como em todo o país, mas agora estabilizaram. A informação que deixo aqui de 15 em 15 dias mantém-se atual. Todos nós estamos desejosos que seja um tema que não tenhamos que abordar, mas o que é fato é que como o país teve aquele pique grande, nós estamos sempre relacionados com o contágio que há na AML e quando subiu, nós subimos e agora estabilizou.

Outra nota, deixar as condolências à família do nosso motorista, o Bento, que todos conheciam aqui na CMB, que nos deixou cedo demais vítima da doença, e deixar as condolências por parte de todos à família e amigos e já agora estendendo também ao vereador Rui Pereira e família que passou pela morte do seu irmão e por isso está aqui hoje o Prof. Sardinha em sua substituição, que saúdo e agradeço a sua presença.

Como terceira nota, dizer que viemos agora de Lisboa onde a CMB foi reconhecida com uma distinção de "Local de Trabalho Saudável", até pelo facto de ser neste contexto quase pós pandemia, que é importante como prémio para as equipas que trabalham a questão do bem estar físico, mental e psicossocial de uma forma mais alargada que ao longo destes anos tivemos a pandemia e fizemos um esforço grande com a criação do gabinete de apoio psicológico interno e o reforço de todas as equipas nomeadamente de segurança e higiene no trabalho, nos recursos humanos e o que é facto é que não deixa de ser um motivo

de orgulho para todos ver estas práticas de gestão reconhecidas pela ordem dos psicólogos numa distinção que junta o Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e a Agencia Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, acho que é importante este reconhecimento destas boas práticas que o município do Barreiro tem adotado nos últimos anos, nomeadamente com foco no ultimo ano que foi o ano que serviu de avaliação onde fomos relevados.

Senhores vereadores, posto isto, perguntava qual dos senhores quer usar da palavra neste período de antes da ordem do dia.

**A vereadora Arlete Cruz** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem assiste a partir de casa. No âmbito das comemorações existentes durante o mês de abril que a nossa CPCJ leva a cabo, temos um conjunto de ações que visam alertar para a prevenção dos maus tratos na infância e vamos ter um conjunto de atividades que passam por um encontro formativo no dia 20 de abril sobre a criança e o jovem em contexto de violência doméstica, uma abordagem integrada, será proferido um discurso pelo senhor Procurador João Pires da secção especializada de intervenção em violência doméstica do tribunal do Seixal. Em simultâneo será desenvolvido um conjunto de ações em contexto escolar, serão distribuídos flyers marcadores, serão iluminados os edifícios dos Paços do Concelho e da CPJ com a cor azul, cor que simboliza as nódoas negras que algumas pessoas têm, nomeadamente as crianças. Vamos também solicitar que algumas lojas decorem as suas montras com a cor azul, com tudo isto pretende-se de facto prevenir os maus tratos na infância.

**O vereador Nuno Antunes** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e dizer que gostaríamos de salientar que o movimento associativo teve um conjunto de 17 aniversários e durante este mês de abril o FC Barreirense é de felicitar, o Clube de Amadores de Pesca do Barreiro, o Agrupamento 690 Corpo Nacional de Escutas, o Luso Futebol Clube, o GD Ferroviários do Barreiro, a Associação GDAK, a Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Palhais, o GD Estrelas Areenses, o Bairro Alfredo da Silva Alto Seixalinho, o GDR Os Carlis, GDRC Não te irrites, Agrupamento 927 Corpo Nacional de Escutas, Galitos FC, Associação Nacional de Mulheres com Patologia Mamária, Grupo Sport Chinquilha, União 9 de Abril Lavradiense e Associação Raiar do Sol Interior. Para além disso gostaríamos de referir que recebemos um email de uma munícipe que tem alguns vídeos de lixo acumulado num prédio na Rua de Díli na Quinta da Lomba, tentámos apurar e um dos residentes tem vindo a acumular lixo em casa, já estendendo esse mesmo lixo à escada do prédio criando um problema visível de saúde publica para o próprio e para os vizinhos. A Delegação de Saúde e a CMB já terão procedido a uma limpeza do prédio em tempos. Gostaríamos de saber se esta situação está sinalizada, que acompanhamento está a ser feito, e se não, deixar esta nota de modo a que os serviços possam ter conhecimento.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Em resposta ao senhor vereador da CDU, nós efetivamente temos conhecimento da situação, temos estado a acompanhar e trata-se de uma situação de propriedade privada. Não querendo prestar muitos detalhes porque acho que todas

as situações merecem reserva, dizer-vos só que a CMB só pode atuar em situações dentro de casa sem autorização do próprio ou dos seus familiares pois não temos competência para o fazer. Temos estado a trabalhar na situação, já fizemos a limpeza por duas vezes na escada que é um espaço comum e foi autorizado pelo condomínio e dentro de casa, há condicionantes que não posso referir por uma questão de reserva da vida privada, mas a situação está a ser acompanhada dentro das nossas capacidades e limitações. Queria também falar sobre a descentralização de competências que assinamos a formalização da comissão de acompanhamento anteontem dia 4, o que significa que desde o dia 1 de abril que o município tem delegado em si competências no que diz respeito às escolas, à educação nas escolas de 2º, 3º ciclo e secundário. Neste momento fizemos um despacho delegatório nos senhores diretores das escolas, há competências que o município recebeu que delegou facilitando assim e mantendo uma situação de tranquilidade e de continuidade junto dos agrupamentos e das escolas. Vamos ver até ao final do presente ano letivo como é que as coisas estão a correr fazendo uma avaliação minuciosa e se houver necessidade de haver uma alteração quer a esta subdelegação de competências fá-lo-emos em articulação com os senhores diretores das escolas. Neste sentido nós recebemos mais 450 funcionários. Também tivemos uma reunião onde estive presente eu, a vereadora Arlete e o senhor Presidente da Câmara junto com o Delegado Regional e as auxiliares de educação educativa que transitaram para o município em que tentamos passar uma mensagem de tranquilidade e de boas vindas e de boa receção por parte do município a este grupo de trabalhadores. Estamos expectantes para perceber como é que as coisas vão correr sendo certo que fizemos aquilo que estava ao nosso alcance para precaver todos os constrangimentos e estamos certos que será uma boa medida e que as escolas, principalmente, que é o que nos interessa, não sentirão grandes alterações e as que sentirem serão certamente para melhor.

**O Sr. Presidente**, deixa uma nota sobre este caso da acumulação do lixo. Infelizmente não é o primeiro com que já lidámos. Até por questões pessoais já vivi com proximidade com um caso destes e sei que é um terror autentico o dia a dia de qualquer pessoa que acaba por ter a sua vida familiar e social, o seu bem estar e qualidade de vida, tudo é afetado por aquela situação e é importante para resolver o problema, perceber o que é que leva a essa patologia, não deixa de ser um problema. Há uma coisa, e aproveitando este caso, infelizmente nos últimos 4 anos, já não é o primeiro nem o segundo caso que acompanhamos e muitas vezes estes casos acabam por ser recorrentes. É muito importante sabendo estas condicionantes da fração privada, da entrada da porta da propriedade privada, saber também quais são as condicionantes da parte das zonas comuns, mas articular e entrar imediatamente em contacto com a Câmara, não que muitas vezes a Câmara consiga resolver, mas consegue tentar articular com as diferentes entidades e digo isto porque muitas vezes a primeira resposta, e eu percebo o desespero, é o grito para as redes sociais e resolve zero. Muitas vezes nem a Câmara pode resolver porque é saúde pública não é algo que a Câmara tem, é aquilo que devemos sempre tentar fazer, e não estou a falar só neste caso, nós sabemos que muitas vezes desprezamos ou minoramos as questões da saúde mental e nós sabemos que a pandemia veio agravar as questões existentes de saúde mental e veio a agravar esta tipologia de

pandemias e muito importante fazer chegar a informação o quanto antes para que se possa articular questões com a Câmara, com serviços sociais, com fiscalização, com saúde pública, fazer essa sensibilização e não esquecer o que está por trás que muitas vezes é uma pessoa que está carente de apoio, de ajuda e de um suporte social e psicológico que não podemos deixar de atender. Perceber mais uma vez, como estava a dizer e queria frisar isto, para quem tem que conviver, é um terror, torna o dia a dia muito difícil, mas é importante articular. São situações que não são mesmo de resolução fácil. Mas, se não articularmos com as entidades e se não fizermos pressão para que as entidades atuem, vamos ficar sempre mais longe. Neste caso estava e continua referenciado, continua a ser referenciado, e eu próprio tenho, juntamente com as entidades, tenho estado a tentar que a pessoa tenha acompanhamento, o que vai ser muito difícil conseguir, mas o caminho é este. Por isso aproveitando este caso e outros que já tivemos e outros que infelizmente vamos ter, não queria deixar de dar esta nota porque é muito importante esta articulação e tentar chegar rápido à pessoa, não esquecer que é uma pessoa que está a sofrer e que é doente, tem que se chegar à pessoa, e muitas vezes é difícil e tem que se resolver o problema porque é um problema que tem um impacto grande na vida dos seus vizinhos e na comunidade e às vezes enquanto sociedade desprezamos esta questão da saúde mental e não podemos fazê-lo, temos que estar cada vez mais atentos e cada vez com maior foco de atuação porque senão, infelizmente, isto vai-se suceder e afeta todos. Desculpem o desabafo.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Aproveitar para mandar um abraço solidário para com o vereador Rui Pereira e família em nome da CDU e gostava de fazer algumas perguntas à vereadora Sara que tem a ver com a transferência de competências da educação para o município do Barreiro. Foi promulgado um despacho pela Secretaria de Estado da Educação com a Lista Nominativa homologados os trabalhadores com vínculo de emprego publico de emprego publico a transitar para o mapa de pessoal do município que indica que 450 trabalhadores passarão a estar integrados no mapa de pessoal do nosso município. Dito isto, gostávamos de saber se possível, quantos trabalhadores se encontram em situação de mobilidade noutros serviços, qual o rácio de trabalhadores definido pelo Ministério da Educação e se esse rácio se encontra acautelado com essa transferência ou o numero de trabalhadores a transferir se encontra abaixo do desejado e se já sabemos qual o custo real dessa transferência para o município do Barreiro.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra responde ao vereador Humberto Faísca. Efetivamente foi publicada uma Lista Nominal dos funcionários que transitaram para o município e nessa lista estão os que estão efetivamente em funções, ou seja, nós vamos receber pelo rácio, se estiverem abaixo do rácio, nós vamos receber o valor do rácio, até mesmo há escolas que tem empresas que fazem determinados serviços e isso dá-lhes uma redução do rácio porque o trabalho era feito pelas empresas de serviços externos. Se o município entender terminar com essas empresas, o rácio volta ao valor inicial e nós somos ressarcidos pelo valor inicial do rácio, ou seja, o que estamos a fazer é, as escolas que estavam abaixo do rácio, o qual foi revisto em 2019/2020, tendo sido aumentado, o que foi muito bom para as escolas que

era uma reivindicação antiga de toda a comunidade educativa, é o valor do rácio que nos vai ser ressarcido e aquilo que estamos a fazer neste momento é nas escolas em que o rácio se encontra abaixo por virtude de reformas, estamos a tratar da admissão do pessoal para suprir essa necessidade. Relativamente ao custo real, acho que só após alguns meses vamos saber. Efetivamente o que temos neste momento são mapas de 2018. A informação que eu tenho de outros vereadores que já assumiram as competências em 2019 é que os custos operacionais não estão desfasados, ou seja, o valor que é transferido tem sido suficiente para os custos operacionais, o que está de fora são os custos de investimento, nomeadamente as requalificações das escolas que continuam dependentes do Ministério e isto deu-nos alguma tranquilidade para percebermos como é que o processo vai decorrer.

**O vereador Humberto Faisca** no uso da sua palavra agradece a resposta da vereadora Sara. Queria dizer que recebemos um email, acho que recebemos todos, do SOS Bicharada por causa do problema dos cadáveres dos gatos. Eu tenho muitas divergências políticas com o vereador Carlos Guerreiro, mas acho que até vai ser fácil a autarquia resolver isto. Penso que deveria haver uma reunião, não sei se já houve, uma reunião com o Carlos Guerreiro e a Associação e aquilo que aqui manifestamos é o desejo que cheguem a um acordo fácil, afinal é o único apoio que aquela Associação que tem 20 anos e que faz um trabalho digno no nosso concelho, o único apoio é a autarquia. Penso que o valor em dívida rondava os 79 euros, penso que não é por aí que não se vai resolver, de qualquer maneira penso que é de fácil resolução e que a Associação merece que se dê a isenção para o abate dos cadáveres dos gatos. Acho que é de fácil resolução e eu espero que a mesma aconteça, se é que já não aconteceu.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem assiste. De facto, reuni com a Associação, também recebi esse email, é importante nós termos presente que o assunto da Quinta do Miao não começou hoje, a Associação nunca esteve isenta, nunca houve um despacho a isentar, não era possível cobrar porque a Quinta do Miao tinha uma série de erros. Agora, temos um regulamento que está em vigor e se não for decidido uma isenção, nós não o podemos fazer. Vou propor que seja isenta a Associação de pagar essa taxa, mas é algo que podemos fazer agora, uma coisa é isentar, outra é não cobrar pois existe um regulamento que tem que ser cumprido. Vamos na próxima reunião tratar de ter uma proposta para isentar a Associação dessa taxa de recolha dos cadáveres, mas é uma coisa que temos que fazer agora, não podemos não cobrar. Reuni na segunda-feira com a Associação e ficou acordado fazermos isso mesmo.

**O vereador Humberto Faisca** no uso da sua palavra pergunta: Vamos isentar, mas não vamos cobrar o que ficou para trás pois não?

**O Sr. Presidente** agradece as intervenções e pergunta se mais algum senhor vereador quer usar da palavra.

**O vereador Nuno Antunes** no uso da sua palavra deixa uma declaração e uma saudação à Luta dos Jovens Estudantes aqui no Barreiro. Nas várias coisas que fomos falando, falámos na saúde mental e na qualidade de ensino nas escolas e acho que seria importante porque todo o discurso vai nesse sentido

mais preventivo do que reativo, não reagir aos problemas, mas preveni-los e é de salientar que no passado dia 23 de março, houve 150 estudantes do ensino secundário do Barreiro, dos vários agrupamentos do Barreiro, em luta por melhores condições nas suas escolas. Tendo em conta o trabalho de família, escola e alunos, tendo aqui uma forte reivindicação destes alunos, os principais objetivos desta ação eram as condições físicas das varias escolas com particular destaque para a Escola dos Casquilhos e a Escola Alfredo da Silva, duas das escolas com necessidades urgentes de obras e de um pavilhão desportivo. Ter também como objetivo e volto a reforçar a relevância do que estivemos a falar, o reforço dos funcionários em todas as escolas e gostaríamos de salientar a importância do trabalho dos funcionários nas escolas, não só em termos educativos e logísticos, mas também em termos educativos e pedagógicos, bem como o reforço dos psicólogos para o acompanhamento dos estudantes, sabemos que a quantidade e os rácios de psicólogos são claramente insuficientes, novamente na lógica de trabalhar preventivamente e não reactivamente para os problemas que nos surgem á frente. Também salientando o trabalho de saúde mental, as crises de ansiedade, todos os diagnósticos que tem sido feito ao longos dos últimos meses de saúde mental, gostaríamos de valorizar a avaliação continua e de salientar que os estudantes que estiveram em luta valorizavam também e a exigência do fim dos exames nacionais e esta ação serviu também para a comemoração do Dia Nacional do Estudante.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra informa que vão voltar a fazer 5 pedidos de documentação que já haviam feito e que ainda não receberam e durante a semana vão fazer os requerimentos para entregar.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra em resposta ao vereador:.. Assim haja gente no gabinete da CDU para se poder entregar os documentos. Pedia que dissesse para que estivesse presente para se poder entregar.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra: Não sou advogado da funcionária da CDU, mas penso que, que eu saiba, ela está em teletrabalho e a exercer as funções dela e se não está, eu desconheço. Nós vereadores da CDU desconhecemos que a funcionária da autarquia que dá apoio aos nossos vereadores não executa o trabalho e não permanece no gabinete sempre que tem que permanecer.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra refere ao senhor vereador que pensa que a questão do teletrabalho já não se coloca, a legislação já terminou e se calhar é essa a confusão.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra: Na altura dos outros requerimentos, se agora não se coloca, há dois meses, três meses atrás colocava-se, portanto, não foi por ela não estar no gabinete, que eu penso que ela exerce a sua função há mais de 30 anos na autarquia do Barreiro, não foi por causa disso que não foram entregues os requerimentos que nós solicitámos.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Senhor vereador, não estou sequer a pessoalizar, estou-lhe a dizer que quando se faz uma entrega, nós entregamos tudo por via protocolar porque já lhe entregamos tudo por via de e-mail, como já discutimos aqui várias vezes e o senhor faz questão de receber por via protocolar, então eu para entregar por via protocolar tenho que ter alguém no gabinete que assine a

entrega dos documentos. É isto, é só isto! Quando fizer agora chegar o requerimento por via protocolar, agente segue o protocolo interno da Câmara, vai entregar lá com via protocolar, e tem que ter alguém para assinar e é isto! Eu gosto sempre muito de ter o descomplicómetro ligado e de fazer chegar a informação e o senhor vereador sabe que a informação tem toda do seu lado porque fazia parte de tudo o que era informação que foi à Assembleia Municipal, já discutimos isto aqui, é uma questão protocolar, queremos seguir o protocolo, então vamos seguir o protocolo. Só não mando vir a fanfarra dos Bombeiros a tocar pelo caminho porque não dá, mas agente segue o protocolo e a única coisa que eu lhe peço é que quando for necessário é que esteja alguém para receber o protocolo, é só isso. Agradeço a informação que vai fazer chegar os 5 pedidos e ainda bem, nós vamos trata-lo internamente e vamos fazer a entrega de acordo com aquilo que está definido no protocolo, é isso!

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra: Penso que a fanfarra dos Bombeiros não faz parte do protocolo, portanto, não sei para que é que foi para aqui chamada.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Mas, a liberdade de expressão não está sujeita a protocolo, como não me condiciona, eu posso falar aquilo que achar por bem, às vezes agente pensa que estamos a jogar um jogo de ténis e não estamos. Os senhores querem a informação e tem a informação toda. Felizmente que aqui a partilha de informação é algo que eu enquanto fui vereador da oposição não tive e estou à vontade para o dizer, estive desse lado e agora estou deste e aqui tem a informação toda. Aquilo que pedir vai ter, é tão simples como isso.

**O vereador Humberto Faísca** no uso da sua palavra: Senhor Presidente, é claro que isto não é uma partida de ténis, mas o senhor Presidente é que fez questão de salientar ou de jogar a indireta que a pessoa que dá apoio aos vereadores da CDU não está no gabinete, não trabalha, por isso é que não conseguimos entregar as coisas e isso é uma falta de chá, desculpe lá, e até lhe fica mal e esta é a minha opinião sincera, portanto, na liberdade de expressão que também me é dada a mim, é isso que eu tenho a dizer.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Senhor vereador, só dizer uma coisa, o senhor vereador tem tentado ao longo dos tempos, que vem aqui a reunião de Câmara, fazer disto uma questão lesa-pátria. Eu já lhe tentei entregar os documentos por todas as formas, já enviamos por e-mail, fazer chegar de forma informal, o senhor quer formalismos, ótimo, e eu para fazer cumprir formalismos, preciso de pessoas lá, é tão simples como isto. Quer fazer disto um cavalo de batalha, faça o seu cavalo de batalha, faça como a ação da sua política receber um documento, ótimo, faça. Acho que a cidade e as pessoas tem coisas mais importantes para tratar, é isso. Se quer formalismo, terá o formalismo inerente.

Para acrescer à ordem de trabalhos a minha proposta é que sejam: ponto 29 – Saudação Barreirense, ponto 30 – Saudação ao Desportivo de Coima e 31 de Janeiro, 31 – Voto de Pesar e 32 – adenda ao contrato com a Rumo. Como em todas as reuniões que temos voto de pesar vou pedir a antecipação do voto de pesar para fazermos logo no início da sessão, uma prática que acho que ficou instituída e parece-me bem prestar este respeito no início da reunião de Câmara e não como às vezes acontecia no fim.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público e foram recebidas duas inscrições.

**O munícipe Nuno Miguel Marques da Silva** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Sou morador da Rua Vasco da Gama em Santo António da Charneca onde temos pouco ou nenhum estacionamento. É uma zona antiga e cuja tipologia de casas não favorece os lugares de estacionamento mesmo nas ruas adjacentes como a rua principal, a Rua Manuel Gomes Júnior, onde o estacionamento é impossível pois os poucos lugares vagos, depois dos moradores dessa rua estacionarem, temos os Bombeiros a funcionar nesse espaço, temos algumas esplanadas e torna-se muito complicado, a isto acresce o facto de ser uma população envelhecida que não sai de carro e os lugares para estacionar são ainda menos. Acontece que no início da minha rua, perto do número 4, ao sábado, principalmente há sempre alguém que não é morador e que se lembra de estacionar em local onde os autocarros não conseguem passar, é chamada a GNR que depois multa a rua inteira, sendo que os moradores dessa rua são os mais prejudicados, e sabem perfeitamente que nós não estamos a importunar passagem de nenhum carro, estamos estacionados nos sítios que há disponíveis. É uma tristeza, nomeu caso, estamos a falar de 4 multas, uma delas eu expus o caso á Câmara e a Câmara ainda fez a maravilha de aumentar a multa, em vez dos 60 euros passaram para 90 mais 50 de despesas, deu-me um total de 140, para além dos 60 que já tinha a pagar de outras multas e já estou à espera de mais 3, está a ver como isto se tem avultado. Acho também que é curioso que é a GNR que passa pela rua e que nos multa a nós moradores, mas quando tem algum problema faz exatamente o mesmo que os moradores, não estão em marcha de emergência, mas estacionam exatamente como nós, em cima do passeio porque não há outro sítio onde estacionar. É triste e venho pedir uma intervenção, já sou munícipe há 47 anos e nunca vindo a uma assembleia, é a primeira vez, mas eu também tenho soluções e algumas ideias, não é só apresentar os problemas. Uma das ideias era fornecer um dístico aos moradores da rua de forma a que não sejam multados por estacionarem nos sítios que nós podemos estacionar, claro que terá que ser em cima do passeio porque não temos outra alternativa, também há a possibilidade de fazer a marcação de lugares da rua, de forma a que haja lugares suficientes para moradores e outros e ao sábado a zona é bastante concorrida porque há bailarico no Clube Recreativo de Santo António da Charneca. Dou inclusive um exemplo que é a Rua D. Manuel de Arriaga aqui perto do Lidl que é uma rua estreitíssima e fizeram lugares do lado esquerdo e os carros circulam muito bem do lado direito e como a nossa rua também é só de um sentido é fácil, ou então a própria CMB não aplicar as coimas aos moradores da rua, devolvendo essas coimas, uma vez que estão sob a alçada da CMB pois a mim foi-me aumentada a multa como estava a dizer. Obrigado.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra agradece a intervenção do munícipe e passa a palavra à senhora Maria Otília que será a porta voz das restantes inscritas uma vez que o assunto a abordar é o mesmo e torna-se mais entendível para quem está a acompanhar.

**A munícipe Sr<sup>a</sup> D. Maria Otília** no uso da sua palavra: Boa tarde a todos. Nós somos moradoras na Rua de Díli onde temos um problema desde 2013, quando eu comecei a fazer queixa na Delegação de Saúde do Barreiro, muitas queixas, as assistentes iam lá e falavam com o senhor e nada feito. Em 2017, começou um fogo no apartamento dele, eu dei conta do fogo, telefonei para o 112, evacuei o prédio todo, veio Proteção Civil, Delegado de Saúde, veio tudo e fizeram tudo, puderam fazer tudo, o senhor foi internado no hospital, o senhor foi tratado, limparam o apartamento, tiraram 9 toneladas de lixo lá de dentro, não estou a falar do lixo da escada, só lá de dentro e a casa foi minimamente limpa, a casa não tem água, não tem luz, o senhor faz as suas necessidades em garrações de água e depois leva, a casa neste momento está cheia, e há um mês eu chamei os bombeiros porque a porta dele estava aberta e tem lixo até ao teto e eu quando abria a minha porta vi os ténis dele do lado de fora da porta e liguei para o 112, a senhora do 112 disse para eu ir ver o senhor e eu fui devagarinho ver e era só os sapatos porque ele caiu ao entrar para casa e ficaram os sapatos do lado de fora, vieram os bombeiros, veio a policia que bateram a porta e ele não abriu, receando que se estivesse a passar alguma coisa com o senhor, arrombaram a porta, neste momento ele não tem porta, tem porta mas está toda partida, ele tem no patamar das escadas uma altura de lixo que ele tem que levantar o pé para entrar em casa e bate praticamente com a cabeça no teto. A minha questão é, em 2017 quando houve este problema pôde-se fazer tudo, ele foi internado, mas depois não foi acompanhado, já estava feito, ninguém o acompanhou, ele foi internado, o Delegado de Saúde e a Proteção Civil foram lá, tiraram o lixo de lá, puderam fazer tudo e agora não podem. Se algum dos senhores aqui presentes for ao patamar da minha escada vai ver o que é viver, é horrível. Agora está a vir o calor, é comida podre, baratas, moscas, tudo a entrar na minha casa. Nós precisamos de ajuda, o meu vizinho, precisa de ajuda, antes de tudo, o meu vizinho precisa de ajuda e depois de ajudarem o meu vizinho, é ajudarem-me a mim para resolver a minha situação. Se algum dos senhores for falar com o meu vizinho, ele fala muito bem, ele é instruído, ninguém o toma pelo que ele faz, mas para ele fazer isto, o senhor não está bem de saúde, tem que se intervir com alguma coisa, o senhor tem que tomar medicação, ou seja o que for. Primeiro tem que tratar dele porque ele precisa e depois lá trataremos da nossa situação, ok? Obrigada.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra agradece a intervenção da munícipe D. Maria Otília, e agradece o facto de ter sido apenas uma das senhoras inscritas a intervir pois apesar de já se ter falado na situação no inicio da sessão, é importante ficar registado o relato das senhoras.

**O munícipe Nuno Silva** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Tenho algumas questões pontuais, e venho tentar obter algumas respostas e deixar uns pequenos alertas. Estive cá o mês passado perguntar de uma intervenção que tinha havido na Braamcamp quando aquilo estava tudo florido estiveram lá a campinar, estiveram a fazer, supostamente uma limpeza, mas o que era para limpar não limparam e preocuparam-se com as herbáceas e comas plantas que estavam a florir numa altura que as abelhas e os insetos andam na polinização, foram lá e limparam aquilo tudo e eu vim cá questionar se não poderia ter sido outra altura, ficaram de me dar resposta e não deram. Outra questão, a semana passada, além de eu

circular ali praticamente todos os dias de automóvel, já tinha visto o estado em que aquilo estava, ainda para mais sendo a minha área mais me chama a atenção, e na semana passada tive que me deslocar ao centro de saúde e deixei o carro na Recosta e passei ali a pé pela obra nova da Av. da Liberdade para passar para o outro lado, tal não é o meu espanto quando vi aqueles canteiros da obra nova que estão degradantes que tem malvas mais altas que o meu joelho e gostava de saber o que é que se passa, se há alguma empresa a fazer a manutenção, se está adjudicada, ou se há ordem de trabalhos, se há fiscalização, porque aquilo não tem manutenção nenhuma, já não falo da relva que não está a crescer como devia, mas porque é que não há mondas, nem limpezas, há ervas a tapar os caminhos, aquilo está deplorável em termos de manutenção do jardim, não estou a falar da obra, estou a falar dos espaços verdes. Ainda em relação a esta obra, no final do ano passado em sessão de Câmara perguntei quantas árvores das que foram arrancadas foram replantadas, quantas, pois, muitas foram arrancadas, e foi dito que algumas foram replantadas e pergunto quantas é que conseguiram replantar. Outra situação, no mês passado quando cá vim, na estrada da Vila Chã, aqueles canteiros que estão de um lado e de outro, a empresa que lá faz a manutenção continua a deixar as viaturas em cima das vias clicáveis enquanto estão a fazer a manutenção e as pessoas tem que se deslocar para a estrada porque as carrinhas ficam em cima das vias clicáveis, se for preciso um dia inteiro e os miúdos vem de bicicleta e as pessoas que vem a fazer o seu jogging, tem que passar por cima dos canteiros ou pela estrada e às vezes estão em cima das passadeiras. Também tinha falado que já que andam lá nessas limpezas, para limparem o rebaixamento dos canteiros entre os lancis há lá uns espaços que supostamente é para funcionar a água das chuvas para entrar para dentro dos canteiros, apara aproveitamento de águas e o que acontece é que cada vez que fazem as mondas ou as limpezas, fazem o oposto, a areia está a vir para a estrada e continuam sem limpar junto ao lancil, aquilo está cada vez com mais areia por causa da limpeza dos canteiros. Eu vim aqui o mês passado alertar para dizerem isso à empresa por isso às vezes questiono se fazem fiscalização, se controlam os cadernos de encargos, é sempre dito que há fiscalização, mas eu continuo a ver estes pequenos pormenores sempre visíveis.

Mais dois alertas que é a minha opinião, já sei que o Presidente acha que venho criticar, mas é a minha opinião, aquela rotunda em frente ao Hospital do Barreiro, já foi por mim alertado e até pelo antigo vereador Bruno Vitorino, aqueles arbustos estão muito altos e tira a visibilidade para quem entra e sai da rotunda. Já foi várias vezes aqui mencionado e houve uma pequena intervenção nessa altura, mas pouco ou nada rebaixaram e aquilo continua enorme, tira bastante visibilidade. Outra situação é a rotunda pequenina ao pé da escola, do centro de saúde da Quinta da Lomba, puseram lá uns canteiros novos a seguir ao corredor verde e os arbustos que lá puseram vão crescer muito, são arbustos de crescimento alto e maciços, ou seja, os alunos que vão sair da escola a correr, os carros só os vão ver mesmo em cima da passadeira, ou vão ter que os rebaixar ou por outro tipo de plantação porque aqueles arbustos não são os indicados para aquele sitio específico, uma saída de escola, tira visibilidade em termos de segurança rodoviária. Agora só duas situações em relação ao Alto do Seixalinho, dizer à senhora vereadora que eu estive

naquela sessão de esclarecimento e dizer que só tive conhecimento como diretor de um clube que recebi um email no clube, como morador ou cidadão da freguesia não tive conhecimento, não sei como foi feita a divulgação e queria também saber se era possível darem um toque nas passadeiras da Rua Pacheco Nobre que já não estão visíveis. Para terminar uma questão sobre a faturação da água, recebemos esta fatura da água lá no Clube onde sou diretor e a média de consumo dos últimos 12 meses é de 1 metro cubico a cada 30 dias e agora veio uma faturação por estimativa de mais 21 metros cúbicos, uma grande diferença. O mês passado a leitura foi da empresa, 1 metro cubico e uma faturação de 6 euros, nunca pagamos mais de 9 euros e agora aparece uma de 35 euros e tal com uma estimativa de 21 metros cúbicos onde de água só seria 8 euros e depois de saneamento e resíduos sólidos e taxas, ou seja, dos quase 40 euros de fatura nem 10 euros é de água. Era para ter isso em atenção.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra questiona se o munícipe já foi à divisão das águas tentar resolver e que essa é a diferença entre querer resolver e querer fazer politica. Essa é a diferença, porque eu aceito como sempre aceitei que venhas dar aqui as tuas opiniões sobre o tratamento da relva e das flores que é a tua opinião que muitas vezes é diferente dos técnicos superiores e engenheiros agrónomos cá na Câmara e eu percebo que tu queiras dar a tua opinião e depois vens cá daqui a 15 dias dizer que ninguém fez nada porque se calhar a opinião dos técnicos pode não ser coincidente com a tua mas é sempre equacionado o feedback que tu dás que eu faço sempre questão de levar neste caso, à nossa chefe de divisão da área verde, sempre equacionado, é mais uma perspetiva que tu vens acrescentar e eu agradeço sempre por isso mas a diferença, e eu brinco contigo, e brinco contigo porque temos à vontade, para as pessoas perceberem, porque temos à vontade e conhecemo-nos à muitos anos e às vezes a diferença entre vir cá por preocupações e fazer politica é isto. Tu recebeste uma fatura que a teu ver está desajustada e poderá estar, mas não contactaste o serviço, apresentaste-a numa reunião de Câmara pública, imagina tu que tens lá um furo a desperdiçar água, imagina, Nuno, eu estive-te a ouvir com parcimónia e não intervir, isto tem as suas regras, e isso é fazer politica e se queremos fazer politica fazemos olhos nos olhos porque eu nunca fujo ao combate nem ao dialogo politico, não faço é travestir preocupação cidadã para fazer politica aqui. Se recebeu a carta do Clube com valor que acha desajustada, contacte o serviço na hora, recebemos isso muitas vezes, temos 30000 contadores na rua e falhamos às vezes, só não falha quem não faz, e o que fazemos quando falhamos é que damos a cara para tentar corrigir, nunca nos escondemos, por isso vir aqui travestido de intervenção cidadã para fazer isso com as taxas e taxinhas, agente percebe isso mas é importante que as pessoas percebam que o esforço da sua parte para tentar resolver foi zero, foi vir à reunião de Câmara falar, zero de entrada com o serviço, tentar perceber o que é e se tiver que ser corrigido, é corrigido e às vezes quando agente fala nisto, repare, como o Nuno sabe, quando agente diz que isto é uma questão politica é porque é, nós já conhecemos isso. Mas eu oiço sempre, tenho uma paciência do tamanho do mundo, mas gosto que fique registado algumas coisas, é que ação para resolver e perceber o problema junto dos serviços, zero, inação total, trazer a uma reunião de Câmara para fazer politica...5 minutos depois de receber a fatura.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra começa por responder relativamente à situação de Santo António, dizer-lhe que é uma zona que tem a pressão de falta de lugares, a pressão de carros em relação ao espaço que temos, dizer-lhe que podemos melhorar e que estamos a tentar equacionar formas de aumentar os lugares na via mas quero esclarecer-lhe algumas coisas, a Câmara não aumenta multas, a Câmara não tem competência para multar ninguém, não fazer confusão com a receita das multas que foi descentralizada para as autarquias, nós recebemos. A competência para aferir a legalidade de um estacionamento ou o que quer que seja na via pública, face ao código da estrada, é, no caso de Santo António a GNR e no caso do centro urbano da PSP. Aquilo que estava a sugerir, eu percebi a intenção, mas ninguém vai passar um dístico a autorizar estacionamentos em cima de passeios, isto não existe. Não se pode passar uma coisa a autorizar algo que o código da estrada não permite. Temos é que tentar encontrar e é esse o compromisso que posso assumir consigo e até porque já o estamos a estudar, tentar encontrar formas de rearranjo urbano para conseguir aumentar o número de vagas na via pública em estacionamento livre. E é isto que tenho para lhe dizer. Quando compara que as viaturas dos Bombeiros, da Polícia e até da própria GNR quando tem que parar os carros param em cima do passeio, são forças de segurança, forças de socorro que tem o devido enquadramento e a devida exceção no código da estrada. O que eu acho que nós temos que fazer e é o compromisso que posso assumir consigo e que o devo fazer, é do ponto de vista urbano, pensar o rearranjo para a zona. É algo que está em cima da mesa para nós aferirmos e perceber onde é que conseguimos ganhar espaço para termos os lugares de estacionamento e esse é o compromisso que podemos e devemos assumir consigo.

Em resposta ao munícipe Sr. Nuno, eu vou tentar responder às questões que são minhas, eu tenho uma dificuldade enorme em sair da minha característica de eleito pelo povo do Barreiro, o senhor é eleito por uma força política pelo povo do Barreiro por uma Junta de Freguesia. Nesse ponto de vista, o senhor sendo eleito prefere dizer assim: “o lixo não apanharam, mas cortaram as acácias, ou seja, os senhores são uma cambada de incompetentes que não apanham o lixo”, foi isso que o senhor quis dizer, mas cortaram as flores, certo? O senhor não veio dar um alerta, o senhor veio chamar-nos de incompetentes que é aquilo que faz constantemente. Só lhe estou a falar desta forma porque o senhor tenta esconder o óbvio, o senhor é eleito por uma força política desta terra, e bem, da CDU, e eu tenho uma dificuldade enorme em despir a camisola de um lado, despir do outro, dou uma pancadinha aqui enquanto eleito, uma pancadinha ali enquanto cidadão, depois sou independente aqui, independente ali, o senhor assumiu, o senhor assumiu a sua força política, e bem, é democracia, não tenha é vergonha de dizer o que é e ao que vem, percebe? Não pode é estar a dizer: “Esta é a minha opinião pessoal”, como se quisesse se desmarcar do seu partido, eu compreendo a vontade de desmarcação do seu partido, mas isso é um problema que é seu. Agora deixe-me dizer-lhe, canteiros, carros em cima da Nacional 510, eu tomei boa nota daquilo que me disse e pedi aos serviços para informarem a empresa, acontece que se me está a dizer que a situação é repetida, eu vou voltar a reforçar o pedido que fiz, mas ainda assim na próxima vez que vir, peço que nos ajude e chame a polícia porque um carro que está em cima de um canteiro, como o senhor identificou, a autoridade

para chegar ao pé do carro e multar o carro indevido num sitio onde não deve estar, é a policia que o faz. Eu passei a informação que passou na ultima reunião de Câmara e penso eu que os serviços informaram a empresa, mas da próxima vez que o senhor vir um carro estacionado num sitio onde é para andar pessoas em vez de tomar nota enquanto eleito tem essa responsabilidade e depois vir fazer a critica para reunião de Câmara, chame a policia, ajude-nos como cidadão, qualquer um de nós pode fazer isso. Eu se vir um carro mal estacionado na via publica a tapar uma garagem, tenho o dever, pelo menos é a minha opinião. Se o senhor está a passar num sitio, os senhores estão a trabalhar e tem um carro em cima da ciclovia, que as pessoas, como disse, e bem, tem que passar de um lado para o outro e ficam em perigo, chame a policia, e venha depois dizer à Câmara que chamou a policia que foi lá e rebocou. Da próxima vez, ajude-nos, ajude os munícipes que passam naquele sitio. Eu se passar lá e vir o carro eu chamo a policia, se eu for na rua e vir despejos ilegais na via publica, eu saio do carro e vou lá chamar à atenção, isto faz parte da cultura de todos nós fazer isto, não é preciso ser eleito para fazer isto, eleito, acho que é ainda mais, faz parte. Agente para chamar a atenção à vida de todos, devemos-nos ajudar uns aos outros e é esse pedido de ajuda que lhe estou a pedir, da próxima vez ajude-nos porque a única forma de tirar lá o carro não é a Câmara lá ir com a fiscalização, é a policia multar, é a única forma. Se bem, que eu já alertei com o seu alerta que fez aqui na ultima reunião de Câmara. Era isto que lhe queria dizer. Mais perguntas concretas que fez, quantas arvores foram replantadas na Av. da Liberdade, deixe-me dizer-lhe o que é que se passou, ninguém lhe disse que todas as árvores que foram retiradas iam ser replantadas, o projeto inclui o abate das arvores que estavam previstas em projeto, umas porque não tinham saúde, outras por outros motivos, não houve nenhum abate ilegal. Plantámos 230 e tal árvores naquele espaço, quase que dobramos o numero de arvores que estavam presentes e tentamos replantar poucas. A transladação das árvores para outros sítios foi tentado, não lhe consigo dizer a taxa de sucesso, mas foi um numero diminuto, a maior parte das árvores que desapareceram do caminho de onde estavam plantadas foram abatidas mas foram replantadas duas em vez de uma e isso posso-lhe dizer com alguma certeza, não lhe posso dizer quais foram transportadas para outro sitio, nem a taxa de sucesso das mesmas mas foram poucas, não foram nem sequer metade, portanto, as que saíram foram abatidas, poucas tentadas transladar e plantadas duzentas e muitas. As passeadeiras, tomei nota do pedido que fez. O estado dos verdes na Av. da Liberdade, deixe-me dizer-lhe que está naquele estado porque, a obra está finalizada, e nós, deixe-me dizer-lhe que a manutenção do espaço verde vai ser tido em conta por nós, eventualmente, vamos fazer a mesma opção que atuamos na Polis que é um serviço externo que vai passar a fazer a manutenção. Não é o caso, a questão não está em manutenção, a titulo de exemplo, queria-lhe dizer que na Polis tivemos uma taxa de insucesso de sobrevivência das primeiras árvores que lá plantámos, grande, morreram muitas árvores, e a empresa que em obra assume a questão dos verdes levantou as árvores, não há aqui encargos a mais, é o que está na obra e replantou até que pegue e é o que se passa na obra da Av. da Liberdade, é que os verdes ainda não nos foram entregues, a obra está feita e estamos no processo de recebermos a obra como deve de ser. Eu, o que tenho aprendido, não sou

da área, mas o que tenho aprendido, é que a importância da zona verde, ou das plantações na Av. da Liberdade é relevante, não só pelas árvores que plantámos, mas pelo arranjo que foi feito. Não foi ainda entregue á autarquia, eu vejo aquilo que me está a identificar, está feito, tenho a certeza que está a ser acompanhado pela nossa fiscalização e aquilo não é uma questão de manutenção, aquilo vai ser arrancado e replantado, há partes da relva que ainda não pegaram todos, há clareiras no meio daquilo que é a rotunda, eu penso que vai ser um procedimento em tudo idêntico ao que foi na Pólis. Vimos muitas peladas na Polis, árvores que foram morrendo e hoje a situação está normalizada e entregue à empresa de manutenção que nós contratámos fora porque não temos capacidade interna de a assumir com os nossos meios. E é isto, nós ainda não estamos em fase de manutenção, estamos em fase de conclusão da obra, atrasado, se calhar sim, mas é algo que nós estamos a acompanhar através da fiscalização.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra responde ao Sr. Nuno Silva que em relação à divulgação. Foi enviado para o Movimento Associativo, foi afixado nas lojas e nos cafés da zona, foi nos meios mediáticos e foi entregue em mãos a todas as pessoas no Bairro Alves Redol, portanto, mais divulgação do que esta, eu acho que não conseguíamos fazer.

Relativamente à situação da Rua de Díli e fazendo aqui um grande exercício para tentar não entrar dentro do privado desta situação. Em 2017 foi possível fazer a intervenção porque o senhor foi internado, esteve uns dias internado no hospital em virtude do incêndio e foi possível em conjunto com a saúde e as forças de segurança proceder-se à limpeza. Até à data nós ainda não conseguimos que o senhor fosse internado, conseguimos há pouco tempo que fosse internado compulsivamente com a ajuda da Delegada de Saúde, chegou ao hospital e teve alta imediatamente, ou seja, não ficou lá umas horas, não foi o suficiente para se fazer uma limpeza. O que nós estamos a fazer neste momento, há um processo judicial em curso, quando esse processo judicial estiver finalizado, quando houver uma sentença, é informada a saúde, articulada connosco e nós fazemos a limpeza como temos feito por diversas casas pelo concelho, com a diferença é que as pessoas das outras casas, os familiares e as próprias pessoas solicitam, pedem e autorizam e nesta situação isto não acontece e o município não tem capacidade para entrar na casa da pessoa à sua revelia. Mesmo que prejudique a vossa situação, e eu percebo, e consigo perceber efetivamente o vosso desespero porque não é fácil viver com um vizinho com estas características, a certeza que nós vos podemos dar é que não é por falta de vontade, não é por falta de dinheiro, não é por falta da Câmara querer assumir o pagamento da limpeza porque isso nós fá-lo-emos assim que tivermos as condições reunidas, é mesmo por incapacidade legal de conseguirmos entrar na casa da pessoa sem autorização porque todos os mecanismos legais que estavam ao nosso dispor, todos os parceiros que nós tentámos articular conseguimos uma resposta, mas não conseguimos que o senhor seja retirado de casa e que fique alguns dias fora para que isso possa acontecer e até que essa data aconteça, não é possível nós fazermos a limpeza. O conforto que vos queremos deixar é que assim quês essa situação estiver resolvida, nós entramos em ação e fazemos a limpeza, mas não podemos abrir a porta e fazê-lo à força.

Percebo que não seja esta a resposta que vocês querem ouvir, mas neste momento é a situação que temos em mãos.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: É o que eu estava a dizer, que é uma situação tremenda. Nestas coisas é importante vocês saberem com o que é que podem contar em vez de se estar a criar uma falsa perspectiva de coisas que não vão acontecer. Há dois caminhos, é o internamento compulsivo, e já fizemos isto algumas vezes em que basta umas horas para entrar lá em casa e limpar tudo, obviamente estamos sempre dependentes, a Câmara não decreta internamentos, a Câmara também não dá altas, estamos sempre dependentes da articulação que se faz, não só com a entidade, mas depois com o próprio médico que está no sítio, e depois há via que é pelo Tribunal onde o próprio juiz pode decretar a entrada em casa, ninguém pode entrar na casa de cada um de nós só porque assim o entende, e essas duas vias estão a ser percorridas. Eu espero que não aconteça novamente esta situação que foi assim que o senhor lá chegou lá, saiu logo. Isto não pode acontecer e na altura eu frisei isso a quem de direito, não pode acontecer, mas é daquelas coisas que eu diria que em última análise, se o profissional assim o ditar, ninguém pode fazer nada, mas os dois caminhos estão a ser percorridos, quer o caminho da parte de internamento, quer a parte do Tribunal, os dois caminhos estão a ser percorridos e essa é a via. Há pouco a senhora disse uma coisa que é muito importante que é quando acontece um problema, vem todos e infelizmente essa é uma das lacunas que a lei tem que é quando acontece algo que põe em perigo terceiros, a via pública e afins, as emergências podem atuar, tem a ver com isso e infelizmente, e eu friso, e infelizmente, nestas situações não se pode, e não deixa de ser uma emergência e era bom que se pudesse fazer qualquer coisa. É como lhe digo, nestes últimos quatro anos e meio já tivemos vários casos, uns bem mais difíceis, com outro tipo de patologia associada à parte mental mais agressiva, e é muito importante percorrer essas duas vias de solução, é muito importante. Pedir-vos sempre paciência o que é difícil. Pedir-vos também uma coisa, a Câmara tem um serviço que faz na parte de zona pública, é a parte que podemos fazer, o serviço de desbaratização a pedido. Se me mandarem uma mensagem, eu posso diretamente mandar-vos o mail para o qual devem fazer o pedido. Estamos a falar apenas de pequenos pensos rápidos para a situação, a resolução de fundo só vem por estas duas vias, mas se se puder ajudar nem que seja um bocadinho por esta via, estamos cá para ajudar, mas a solução de fundo vem por estas duas vias e era isto que eu queria dizer e eu sei que o caminho está a ser percorrido, está a ser articulado, e está dependente quer da parte da Saúde Pública, quer da parte do Tribunal, de se decretar as medidas necessária para se poder fazer aquela atuação como em 2017 se fez em que saíram de lá dois camiões, eu estive lá e até parecia impossível poder ter saído tanta coisa de lá de dentro.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra responde ao munícipe Sr. Nuno. Sr. Nuno, queria pedir que deixe os dados da sua fatura, vamos analisar a sua situação como fazemos a todas que aparentemente não estejam bem e depois damos uma justificação.

O Sr. Presidente antes de encerrar este período deixa duas notas: Primeira nota, arbustos da rotunda ao pé do Hospital, vou-vos ser sincero, qualquer dia vou lá e arranco-os eu, não é solução aquela tipologia de arbustos, fica bonito, o perigo que coloca não faz sentido, já pedi, tentou-se fazer uma solução mantendo aquela tipologia de arbustos, mas já se chegou à conclusão que não é possível e não pode estar ali, pelo menos não naquela dimensão. A questão do estacionamento em Santo António, não é só em Santo António que temos esse problema, infelizmente no Barreiro o problema do estacionamento é um problema real, ali em Santo António não é só nessa rua, há pelo menos mais duas ruas que tem também essa pressão de estacionamento, toda aquela zona central tem pressão de estacionamento. Não sabia que vinha cá, mas há cerca de 15 dias também questionei o vereador Rui Braga se na sua rua e não só ali, se no planeamento se estava a planear alguma solução para ali. O que o vereador Rui Braga lhe disse, disse-me também a mim que por vezes as soluções podem não ser as mais óbvias, mas o que é importante é tentar encontrar uma solução que dê um enquadramento a quem quer estacionar. A solução terá que ter um enquadramento legal, tem que ter enquadramento dentro da legalidade da mobilidade e por vezes as soluções que nos parecem de bom senso ou óbvias podem não ter coberto do ponto de vista legal, mas está-se a trabalhar e tem que se encontrar consenso para essa rua e mais uma ou duas para onde é necessário encontrar resposta porque o problema existe. Não queria deixar de dar esta nota porque penso que é importante. Obrigada a todos os que aqui intervieram porque este espaço também serve para isso.

**- ORDEM DO DIA -**

**1. AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.650.000 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), PARA AQUISIÇÃO DE EDIFICADO PARA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA FINS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E HABITACIONAIS**

Autorização de consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros), para aquisição de edificado para valorização do património Municipal para fins, culturais, educacionais e habitacionais

Considerando a necessidade de aquisição de edificado para valorização do património Municipal, nomeadamente nos domínios culturais, educacionais e habitacionais;

Considerando que o Município tem desenvolvido uma procura pró-ativa na identificação de edificado que se enquadre nas características pretendidas para os fins referenciados; e a possibilidade do mesmo poder surgir no mercado a qualquer momento;

Considerando a necessidade de o Município dispor dos meios financeiros necessários para aquisição deste edificado;

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que o prazo do contrato de empréstimo de médio e longo prazo (20 anos), está compatibilizado e adequado com a vida útil desta tipologia de investimento (50 anos), assegurando os princípios orçamentais nomeadamente quanto à distribuição de benefícios e custos entre gerações (equidade intergeracional), as quais vão dispor do bem para além do prazo de amortização do empréstimo (20 anos).

Considerando que o potencial de serviço (benefício), pela utilização do bem, é superior ao período de amortização, o qual irá ser distribuído de forma equilibrada não onerando excessivamente orçamentos e gerações futuras.

Considerando que o Município do Barreiro dispõe de margem de endividamento para a contratualização deste empréstimo, conforme quadro em anexo.

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de € 1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros), para aquisição de edificado para valorização do património Municipal para fins, culturais, educacionais e habitacionais.
2. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:
  - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
  - Caixa Geral de Depósitos, S.A.
  - Banco Santander, S.A.
  - Novo Banco, S.A.
  - Millennium BCP, S.A.
  - Banco BPI, S.A.
3. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

Montante máximo: € 1.650.000,00

Finalidade do empréstimo: aquisição de edificado para valorização do património Municipal para fins, culturais, educacionais e habitacionais.

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 2 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

4. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

“Consulta empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de edificado para valorização do Património Municipal para fins culturais, educacionais e habitacionais”

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro

5. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 –005 Barreiro.
6. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
7. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

Efetivos:

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr.ª Claudia Fernandes – Técnica Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr.ª Isabel Dias -Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Suplentes:

Dr.ª Sónia Costa - Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

8. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
  - b) Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;

- c) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;
- d) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 64.º e no n.º 6 do artigo 133.2, ambos do CCP;
- e) Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66 do CCP;
- f) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 127/2022**

## **2. RETIFICAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÃO E CEDÊNCIA DE DOIS VELOCÍPEDES À PSP – DIVISÃO POLICIAL DO BARREIRO, NO ÂMBITO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE**

Considerando que:

Foram aprovadas pela Deliberação nº 215 de 02/06/2021 (Doc. 1)

- a cedência, a título gratuito, à Polícia de Segurança Pública – Divisão Policial do Barreiro de dois velocípedes Modelo BTT 29”, no valor unitário de €520,00 (quinhentos e vinte euros) – IVA incluído, com cabimento na Rubrica Orçamental: 0502 020220;
- a Minuta de Protocolo de Cedência, posteriormente retificada pela Deliberação nº 265 de 07/07/2021 (Doc.s 2 e 3).

Atendendo a uma procura sem precedentes pela mudança de hábitos e comportamentos dos consumidores, que provocou um aumento da procura destes equipamentos no mercado, resultou numa escassez dos mesmos. A cadeia de abastecimento severamente afetada, continua a desafiar os esforços dos fornecedores de satisfazer a elevada procura dos ciclistas. Não só todas as empresas enfrentam um aumento dos custos de transporte, mas também do fornecimento de matérias-primas e componentes originando um aumento dos custos de produção. Posto isto existe um aumento generalizado de preços.

Em face do exposto,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

A alteração do valor inicialmente proposto para a aquisição dos dois velocípedes, passando o valor unitário a ser de €749,95 (setecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos)

– IVA Incluído, num total de €1 499,90 (mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) (Doc. 4).

Esta Proposta mantém o seu cabimento na seguinte Rubrica Orçamental: 0502 020220

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 128/2022**

### **3. RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-i01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU (AC) foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) Parte destes 259 fogos pode dar resposta às necessidades de realojamento de outros investimentos previstos na ELH, nomeadamente a reabilitação do Bairro Alves Redol, cuja candidatura se encontra a ser instruída no âmbito do aviso citado supra;
- 7) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, i.e., “o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]”;
- 8) No terceiro trimestre de 2021, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1 482€;

- 9) O Município do Barreiro celebrou 3 (três) contratos-promessa com vista à aquisição de imóveis que se enquadram no aviso n.º 01/C02-i01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Ratificar os 3 (três) contratos-promessa de compra e venda, procedendo ao pagamento de um sinal de € 5 000 (cinco mil euros) por imóvel (Anexos I a III);

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

Anexos: Faz parte integrante da presente proposta III anexos (Contratos-Promessa).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 129/2022**

**4. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-i01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU (AC) foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;

- 6) Parte destes 259 fogos pode dar resposta às necessidades de realojamento de outros investimentos previstos na ELH, nomeadamente a reabilitação do Bairro Alves Redol, cuja candidatura se encontra a ser instruída no âmbito do aviso citado supra;
- 7) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, i.e., “o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]”;
- 10) No terceiro trimestre de 2021, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1 482€;
- 11) O Município do Barreiro pretende celebrar mais 10 (dez) contratos-promessa com vista à aquisição de imóveis que se enquadram no aviso n.º 01/C02-i01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 2) Aprovar as minutas de contratos-promessa de compra e venda, procedendo ao pagamento de um sinal de € 5 000 (cinco mil euros) por imóvel (Anexos I a X);
- 3) Autorizar o signatário a assinar os referidos contratos-promessa de compra e venda dos imóveis, ora consignados;
- 4) Autorizar o signatário a outorgar as escrituras dos contratos de compra e venda, num total de X contratos, logo que o IHRU confirme a aprovação do financiamento

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

Anexos: Faz parte integrante da presente proposta X anexos (Contratos-Promessa).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 130/2022**

#### **5. RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO**

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. SDUB “Os Franceses”, por despacho produzido a 15 de março de 2022; (anexo 1)
- b. Feira da Bagageira, por despacho produzido a 24 de março de 2022; (anexo 2)
- c. Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense “SFAL”, por despacho produzido a 25 de março de 2022; (anexo 3)
- d. Alfa Romeo Clube de Portugal, por despacho produzido a 25 de março de 2022; (anexo 4)
- e. Sporting Clube Lavradiense, por despacho produzido de 29 de março de 2022; (anexo 5)
- f. Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade, por despacho produzido de 28 de março de 2022; (anexo 6)
- g. Sociedade de instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros”, por despacho produzido a 25 de março de 2022; (anexo 7)
- h. Moto Clube do Barreiro, por despacho produzido a 11 de março de 2022; (anexo 8)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 131/2022**

**6. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º 159/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO PRIOR Nº 1- FRAÇÃO C 1º ANDAR – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - Proc.º PF/2022/10**

Face à informação interna nº 9, de 23 de março de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 159, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos mais piso de cobertura em mansarda, com 4 fogos, com duas frentes de rua, travessa do Prior e rua José Relvas, confrontando com o denominado largo Rompana.

De acordo com a caderneta predial trata-se de um prédio urbano com a matriz n. º4672, encontra-se constituído em regime de propriedade horizontal, com área total e de implantação de 140,40m<sup>2</sup>, área bruta privativa de 400,60m<sup>2</sup>. A fração "C", correspondente ao 1º andar, de uso habitacional, e tipologia T3, tem uma área bruta privativa de 107,51m<sup>2</sup> e uma área bruta dependente de 1,08m<sup>2</sup>, a que corresponde uma área total de 108,59m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em excelente estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 204.000,00 € (1897,50 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 132/2022**

**7. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N. º158/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO PRIOR Nº 1- FRAÇÃO D 2º ANDAR – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/11 GP**

Face à informação interna nº 10, de 23 de março de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 158, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos mais piso de cobertura em mansarda, com 4 fogos, com duas frentes de rua. Travessado Prior e Rua José Relvas, confrontando com o denominado Largo Rompana.

De acordo com a caderneta predial trata-se de um prédio urbano com a matriz n. º4672, encontra-se constituído em regime de propriedade horizontal, co, com área total e de implantação de 140,40m<sup>2</sup>, área

bruta privativa de 400,60m<sup>2</sup> A fração "D", correspondente ao 2º andar, de uso habitacional, e tipologia T2, tem uma área bruta privativa de 99,58m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em excelente estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 160.000,00 € (1.606,75 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 133/2022**

**8. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N. °156/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS Nº 53- FRAÇÃO B – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/12**

Face à informação interna nº 11, de 23 de março de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 156, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos mais piso de cobertura em mansarda, com 4 fogos, com duas frentes de rua. Travessado Prior e Rua José Relvas, confrontando com o denominado Largo Rompana.

De acordo com a caderneta predial trata-se de um prédio urbano com a matriz n. °4672, encontra-se constituído em regime de propriedade horizontal, com uma área total e de implantação de 140,40m<sup>2</sup>, área bruta privativa de 400,60m<sup>2</sup>. A fração "B", correspondente ao rés do chão com o nº53, de uso habitacional, e tipologia T2, tem uma área bruta privativa de 74,63m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em excelente estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 122.000,00 € (1634,73 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 134/2022**

**9. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º 157/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ RELVAS Nº 51- FRAÇÃO A – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/13**

Face à informação interna nº 12, de 23 de março de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 157, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos mais piso de cobertura em mansarda, com 4 fogos, com duas frentes de rua. Travessa do Prior e Rua José Relvas, confrontando com o denominado Largo Rompana.

De acordo com a caderneta predial trata-se de um prédio urbano com a matriz n.º 4672, encontra-se constituído em regime de propriedade horizontal, com uma área total e de implantação de 140,40 m<sup>2</sup> área bruta privativa de 400,60m<sup>2</sup>. A fração "A", correspondente ao rés do chão com o nº51, de uso habitacional, e tipologia T0, tem uma área bruta privativa de 50,61m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em excelente estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 86.000,00 € (1699,27 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 135/2022**

## **10. ADESÃO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO ENQUANTO ASSOCIADO FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO NANOMAT**

Considerando que:

- 1) Um conjunto de entidades públicas e privadas, nomeadamente universidades, politécnicos, municípios, ensino superior, e municípios têm vindo a dialogar no sentido de se criar associação que promova iniciativas em projetos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I+DI) em múltiplas áreas, incluindo materiais estruturais compósitos, materiais funcionais avançados, nanoanálise, nanotecnologia e materiais sustentáveis, capazes de servirem diferentes setores da indústria, desenvolvendo todas as atividades que para tal se mostrem necessárias ou úteis;
- 2) Entre os vários eventuais associados fundadores se encontra o Instituto Politécnico de Setúbal, instituição responsável pela presença do ensino superior no concelho através da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTB) desde 1999;
- 3) O território do Barreiro tem um importante passado na área do Desenvolvimento e Inovação;
- 4) Foi elaborada proposta de Declaração de Intenções com vista à Constituição da Associação NANOMAT - Associação para os "Materiais Avançados" - Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações (ver Anexo I - Declaração NANOMAT), da qual faz parte proposta de estatutos da associação;
- 5) A adesão é assegurada através da subscrição de pelo menos uma "Unidade de Participação" no valor de 500€;
- 6) Cada associado que seja instituição de direito público deverá pagar uma quota anual de 500€;

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a Adesão do Município do Barreiro enquanto Associado Fundador da Associação NANOMAT, assim como os respetivos estatutos, através da assinatura da **Declaração de Intenções** com vista à Constituição da Associação NANOMAT - Associação para os "Materiais Avançados" - Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações (ver Anexo I – Declaração NANOMAT);
- 2) Aprovar a subscrição de uma "Unidade de Participação" no valor de 500€;
- 3) O pagamento de quota anual relativa ao ano 2022 no valor de 500€.

Classificação Orçamental – 0503/020220

GOP – 06 007 2020/31

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 136/2022**

**11. CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DESIGNADO POR “A ILHA DO PARQUE CATARINA EUFÉMIA” – DECISÃO SOBRE A CONTINUIDADE DO CONTRATO - GU/2019/305**

Face à informação interna nº 8, de 11 de março de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta; propõe-se que:

- O executivo camarário delibere no sentido de manter o contrato e aceder deste modo positivamente à justificação apresentada pelo requerente, nos termos dos elementos em anexo da presente proposta.
- Mais delibera a prorrogação do prazo por 60 dias.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 137/2022**

**12. RATIFICAÇÃO ASSINATURA ACORDOS PRR COMUNIDADES DESFAVORECIDAS – ACORDO PARCERIA LOCAL E ACORDO AML-UTL**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 1/02/2022 o Aviso Convite N.º 01/C03-i06.02/2022 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, enquadrado no Investimento RE-C03-I06;
- 2) O objetivo deste aviso é a criação de Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas que deem resposta à atual situação social nos territórios da Área Metropolitana de Lisboa, território que em 2021 apresentava uma taxa de risco de pobreza de 16,9% e uma taxa de privação material e social severa de 5,3%, concentrando cerca de 27% dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
- 3) De acordo com o estipulado pelo PRR, existe a obrigatoriedade de atuação em seis territórios da AML, pelo que foram constituídas na AML seis Unidades Técnicas Locais (UTL), cada uma constituída por três municípios, sendo que o Município do Barreiro integra e lidera a UTL Arco Ribeirinho Sul – Poente, da qual fazer parte o Município de Almada e o Município do Seixal (ver Deliberação de Câmara 27/2022, de 12/01/2022);
- 4) Dentro destas UTL terão lugar Operações Integradas Locais (OIL), que têm como território de intervenção Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias onde se verifique a existência de comunidades desfavorecidas que vivam em situação de carência e de exclusão;
- 5) Estas Operações Integradas Locais (OIL) devem ser enquadradas pelo Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da AML (ver anexo I – PMACD-AML);

Considerando ainda que:

- 1) O Município do Barreiro sinalizou junto da AML que iria concentrar a verba a atribuir ao Município do Barreiro ao abrigo deste aviso, 5 499 993,04€, na União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Sando André e Verderena, com especial enfoque no Bairro Alves Redol e zona envolvente;
- 2) Esta fase da candidatura obrigava à sinalização de tipologias de medidas e respetivo investimento expectável financiado pelo PRR, sendo que o município assinalou as seguintes tipologias de medidas:

<b>Eixos / Tipologias de Medidas e Ações Elegíveis</b>		<b>Total Investimento</b>
<b>Eixo 'Ambiente e valorização do espaço público'</b>		<b>3,304,410.04</b>
a	Intervenções de qualificação do espaço público ou espaços comuns de edifícios residenciais	2,402,367.98
b	Intervenção de requalificação/substituição de redes de água, saneamento, eletricidade/iluminação pública, assim como, outras infraestruturas/instalações/equipamentos que se verifiquem necessárias ao pleno funcionamento da área de intervenção	602,042.06
g	Intervenções de promoção da melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada	300,000.00
<b>Eixo 'Cultura e criatividade'</b>		<b>385,530.00</b>
a	Diagnósticos de reconhecimento e validação dos talentos culturais, artístico e criação de programas de dinamização cultura e artística para jovens	245,170.00
c	Ações de dinamização de práticas artísticas e culturais em particular, iniciativas que permitam o envolvimento direto em experiências artísticas/culturais, não exclusivamente como espetadores, mas como participantes ativos na criação ou coprodução	43,500.00
d	Ações de intermediação que favorecem o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais	76,860.00
e	Projetos inovadores que aumentam a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade através de participação cultural e artística	20,000.00
<b>Eixo 'Educação'</b>		<b>853,335.00</b>
a	Projetos de combate ao insucesso e abandono escolares com envolvimento das comunidades educativas	30,000.00

b	Ações de capacitação de escolas e dos seus profissionais	27,795.00
c	Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagens	120,000.00
d	Instalação ou requalificação de equipamentos educativos (ensino básico e pré-escolar)	675,540.00
<b>Eixo 'Cidadania e empoderamento de comunidades'</b>		<b>143,770.00</b>
a	Apoio aos cidadãos na identificação e na resolução de situações em matéria de nacionalidade, de regularização de documentação e de acesso a serviços públicos	4,270.00
b	Ações de capacitação de organizações locais e grupos formais ou informais de cidadãos	138,150.00
g	Iniciativas de promoção da segurança e prevenção das diferentes formas de violência	1,350.00
<b>Eixo 'Emprego de economia local'</b>		<b>15,225.00</b>
b	Promoção da integração em ações de formação profissional que permitam a certificação dos formandos	11,070.00
i	Ações que visem o upskilling e reskilling de jovens e ativos, especialmente orientadas para adaptação à transição digital	4,155.00
<b>Eixo 'Saúde'</b>		<b>316,173.00</b>
a	Intervenções de promoção da saúde e de prevenção de doenças	137,000.00
b	Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis	165,173.00
e	Ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável	14,000.00
<b>Eixo 'Social'</b>		<b>481,550.00</b>
b	Iniciativas culturais, desportivas ou de relevância comunitária	10,000.00
c	Criação de redes solidárias de vizinhança e organizações de moradores, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes, tais como redes informais de apoio a pessoas dependentes, ou a seniores, organização de atividades de ocupação de tempos livres, ações de combate ao isolamento dos mais velhos e de prevenção da saúde mental	169,800.00
f	Iniciativas de prevenção e combate à exclusão social, isolamento ou abandono	48,250.00
h	Dinamização de equipamentos desportivos e respostas sociais	253,500.00
<b>Investimento Total</b>		<b>5,499,993.04</b>

- 1) Os investimentos supra serão vertidos em várias ações que estarão presentes no Plano de Intervenção desta OIL (UFASSAV), documento que estipulará com maior detalhe as várias intervenções concretas a desenvolver, ainda em fase de elaboração, e que deverá ser submetido numa fase posterior;
- 2) As OIL devem incluir abordagens integradas, concertadas, síncronas e participadas pelas comunidades, lideradas por parcerias de base local que envolvam as autarquias, as organizações locais da sociedade civil e as entidades públicas dos sectores relevantes;
- 3) Ao abrigo do aviso convite, as parcerias mencionadas supra devem ser formalizadas através de Acordos de Parceria Local com vários os vários parceiros locais a envolver em cada uma das OIL;
- 4) O prazo limite para a apresentação deste documento e restantes elementos ao abrigo do aviso foi dia 14/03/2022;
- 5) O Acordo de Parceria (ver anexo II – Acordo de Parceria) foi assinado dia 11/03/2022 e a candidatura submetida dia 14/03/2022.
- 6) Os valores e tipos de investimento supra foram vertidos em Acordo entre a AML e a UTL, assinado a 31/03/2022 (ver anexo III – Minuta Acordo AML UTL);

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a ratificação da assinatura do Acordo de Parceria Local Alves Redol e UFASSAV entre CMB e Parceiros;
- 2) Aprovar a ratificação da assinatura do Acordo entre a AML e a UTL.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 138/2022**

### **13. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 151/2022 – PAGAMENTOS NO ÂMBITO DA 15ENA DA JUVENTUDE.**

Face às necessidades específicas de tesouraria de algumas associações que se encontram a desenvolver atividades no âmbito da 15ena da Juventude, nomeadamente a MOLA – Associação Cultural (com um subsídio previsto na proposta de deliberação de 4900€) e a Hey Pachuco Associação Cultural (com um subsídio previsto na proposta de deliberação de 500€) e, não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal para deliberar o seu pagamento, o Senhor Presidente exarou o Despacho n.º 151/2022 de 25/03/2022 que anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido nesta proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, ficando sujeito a ratificação do referido órgão municipal.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere ratificar o referido despacho.

#### **Anexos:**

Informação da Senhora Vereadora Sara Ferreira

Despacho 151/2022

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 139/2022**

#### **14. 15ENA DA JUVENTUDE 2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.**

A 15ena da Juventude é um dos eventos com maior projeção relativamente à mostra de projetos das mais diversas estruturas juvenis do concelho, sejam elas, formais ou informais.

Todo o processo de preparação, programação e divulgação é realizada em parceria com os jovens que aderiram ao desafio lançado no passado mês de janeiro de 2022, “Cria o teu Projeto”.

Esta aproximação entre os jovens e a autarquia permite aos nossos serviços conhecer a sua realidade e consequentemente fazer uma análise dos interesses e necessidades dos mesmos.

Para integrar o programa desta iniciativa foram rececionados cerca de 24 projetos, que abrangem diversas áreas como a música, desporto, expressão plástica, multimédia, novas tecnologias entre outras intervenções artísticas.

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio global de **2400,00€ (dois mil e quatrocentos euros)** destinado a minimizar os custos de cada um dos projetos apresentados e possibilitar a concretização dos mesmos. De forma descritiva:

- **OUT.RA Associação Cultural – 300,00€ (trezentos euros)**, para colmatar despesas inerentes a cachets de músicos com vista à realização de um concerto com músicos conceituados de nível internacional.

**Gasoline – Associação Desportiva e Cultural – 1500,00€ (mil e quinhentos euros)** para colmatar despesas de contratação de duas bandas consagradas que irão atuar no final do Campeonato de Skate e para apoio nos prémios a atribuir a cada participante.

Com o propósito de dinamizar as instalações do movimento associativo, propõe-se, também, a atribuição de subsídios para colmatar despesas inerentes aos consumíveis, como: eletricidade, água e limpeza:

- **ADAO – Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios - 150,00€ (cento e cinquenta euros)** para colmatar despesas inerente a limpeza e eletricidade referente à realização da iniciativa (desfile de moda).

- **Centro Social de Santo António – 150,00€ (cento e cinquenta euros)** para colmatar despesas inerentes a limpeza e eletricidade referente à iniciativa “Trill Night”.

- **SDUB “Os Penicheiros” – 300,00€ (trezentos euros)** – decorrerá no salão da SDUB “Os Franceses” a abertura da 15ena da Juventude.

GOP: 06 007 2007/108.2 | Classificação Orçamental: 0503 0405010801

Centro de Custos: 02252201

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 140/2022**

### **15. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM A SOCIEDADE DE CULTURA E RECREIO 1º DE AGOSTO “PAIVENSE”**

Considerando que a Universidade da Terceira Idade do Barreiro tem desempenhado uma função de promoção da qualidade de vida a muitos munícipes do concelho, ao proporcionar um conjunto de atividades sociais, culturais e educacionais;

Considerando que se torna fundamental na prossecução dos objetivos deste projeto o estabelecimento de parcerias com entidades públicas ou privadas, para a cedência de espaços onde se possam realizar as diferentes aulas desta Universidade, contribuindo para a valorização e reconhecimento da população sénior do concelho.

Assim, e de acordo com a alínea c) do art.º 8 do Regulamento da Universidade da Terceira Idade, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 8 de setembro de 2010, bem como na sequência de outros protocolos já estabelecidos com Associações do Concelho, proponho de acordo com a alínea u), do nº1, do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo cujo modelo se anexa com vista a garantir a disponibilização de instalações para desenvolvimento de atividades integradas no âmbito da UTIB.

**Anexo:** Protocolo de Cooperação e Parceria

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 141/2022**

### **16. SAUDAÇÃO À ACADEMIA DE JUDO DO BARREIRO**

O Barreiro é reconhecido como uma cidade desportiva, tem um historial riquíssimo de sucessos, feitos e memórias em diversas modalidades. Os clubes barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e os respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirense e para o enobrecer do nome da cidade e do seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pela Academia de Judo do Barreiro é um excelente exemplo, onde no dia 19 de fevereiro em Cernache, Coimbra, no Campeonato Nacional de Cadetes, conseguiram um facto inédito para o clube, com a subida ao pódio de todas as participantes envolvidas na competição.

Maria Mendes – Campeã Nacional -52 Kg

Maria Gaspar – Vice – Campeã Nacional -44 Kg

Camila Gaspar – 3ª Classificada -52 Kg

Treinadora – Renata Pati

No dia 6 de março, no Campeonato Nacional de Judo Adaptado para pessoas com deficiência intelectual, a Academia de Judo do Barreiro voltou a destacar-se, onde suas judocas obtiveram uma excelente participação.

Cláudia Tavares – Campeã Nacional +70 Kg

Márcia Tavares – Vice-Campeã Nacional +70 Kg

Leonardo Cabaço – 3º Classificado -90 Kg

Equipa Técnica – Filipe Nunes / Pedro Nunes

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 6 de abril de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação aos atletas da Academia de Judo do Barreiro que conquistaram os honrosos lugares de pódio, assim como ao respetivo clube.**

**Aprovado por unanimidade**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 142/2022**

#### **17. SAUDAÇÃO AOS ATLETAS E CLUBES DE XADREZ DO BARREIRO QUE SE SAGRARAM CAMPEÕES NACIONAIS, CAMPEÕES DISTRITAIS E LUGAR DE PÓDIO**

O xadrez no concelho do Barreiro sempre foi tradicionalmente forte no panorama nacional xadrezístico.

O trabalho conjunto de atletas, treinadores e diretores, assim como de técnicos que desenvolvem a modalidade nas escolas do concelho, reflete-se de forma decisiva na prestação dos clubes, quer no panorama distrital quer nacional.

Eis os 4 pódios alcançados pelos jovens do Barreiro nos respetivos Campeonatos Nacionais de Rápidas Jovem:

Sub 10 Feminino:

1ª Beatriz Gonçalves – GD Ferroviários do Barreiro

Sub 12 Feminino:

2ª Leonor Ferreira - FC Barreirense

Sub 18 Absoluto:

3º Samuel Gonçalves – GD Ferroviários do Barreiro

Sub 18 Feminino:

3ª Raquel Duque - FC Barreirense

Campeonato Distrital Absoluto de Equipas em Rápidas:

1º FC Barreirense

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 6 de abril de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação aos xadrezistas que conquistaram os títulos nacionais e distritais, assim como aos respetivos clubes.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 143/2022**

**18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A TAÇA DA CIDADE AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE.**

Existe uma tradição muito forte no Concelho do Barreiro, na modalidade de Futebol, tendo uma adesão significativa de praticantes, quer sob o ponto de vista formal, quer sob a forma informal, contribuindo para isso o elevado número de atletas nos diversos escalões de formação da modalidade existente nos Clubes/Coletividades.

A Câmara Municipal do Barreiro em parceria com a Associação de Futebol de Setúbal, o Futebol Clube Barreirense e o Grupo Desportivo Fabril do Barreiro, contando com o apoio do Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol do Barreiro, organizaram, apoiaram e promoveram o evento desportivo – 6ª Edição Taça Cidade do Barreiro em Futebol.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento do Futebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de **467,04€ (Quatrocentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos) ao Futebol Clube Barreirense para fazer face às despesas tidas com a aquisição de serviços de policiamento pela PSP para apoio à realização da 6ª Edição Taça Cidade do Barreiro em Futebol sénior, evento que ocorreu no passado dia 13 de março de 2022 no campo da Verderena.**

Esta verba tem cabimento na seguinte rubrica:

ORG:0602

ECON:0405010801

GOP:06 005 2007/87.1

Código dos Centros de Custo – 03110221

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 144/2022**

**19. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BARREIRO – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025.**

A composição do Conselho Municipal da Educação, quer através da representatividade nomeada, quer através de eleição de membros, foi alterada na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 21 de 2019 de 30 de janeiro, na redação dos art.º 55º e seguintes. De acordo com o art.º 57º integram o Conselho Municipal de Educação, os seguintes elementos, das estruturas representadas nos municípios:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;

- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) O vereador responsável pela educação;
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município;
- h) Um representante das instituições de ensino superior público;
- i) Um representante das instituições de ensino superior privado;
- j) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- k) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- l) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- m) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- n) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- o) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- p) Um representante das associações de estudantes;
- q) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- r) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- s) Um representante dos serviços da segurança social;
- t) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- u) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- v) Um representante das forças de segurança;
- w) Um representante do conselho municipal da juventude.

Neste sentido, com o objetivo de formalizar a constituição do Conselho Municipal de Educação do Barreiro, de acordo com o preconizado no Decreto-Lei nº 21/2019, foram realizados todos os contactos e procedimentos eleitorais para a composição deste Órgão. Neste processo ressalva-se que o representante do Conselho Municipal da Juventude, será indicado posteriormente, uma vez que no presente mandato autárquico este órgão ainda não se encontra constituído, estando assegurada a representatividade da Juventude através das associações de estudantes que participarão nas reuniões como convidados.

No que respeita às nomeações da Segurança Social e Instituto do Emprego e Formação Profissional, os mesmos serão designados posteriormente, uma vez que os serviços se encontram em reorganização interna.

Face ao exposto, assegura-se, no entanto, que a constituição do órgão não ficará comprometida, uma vez que se trata de nomeações dos serviços e não de processos eleitorais.

Assim, ao abrigo do art.º 58.º do Decreto-Lei em apreço, propõe-se que o executivo municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte constituição do Conselho Municipal de Educação do Barreiro e respetivas nomeações:

- **Presidente da Câmara Municipal** - Frederico Rosa;
- **Presidente da Assembleia Municipal** - André Pinotes;
- **Vereadora da Educação** - Sara Ferreira;
- **Representante das Juntas de freguesia** - Carlos Raposinho Santos;
- **Representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares** - Orlando Fragata;

- **Representante da CCDR LVT** - José Alho (efetivo)/Tiago Cruz (suplente);
- **Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo António** - Manuela Espadinha;
- **Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo André** - Dulce Ferreira;
- **Diretora do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva** - Ana Paula Costa;
- **Diretor do Agrupamento de Escolas de Casquilhos** - Luís Rino;
- **Diretor do Agrupamento de Escolas do Álvaro Velho** - Carlos Moucho;
- **Diretora do Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita** - Mariana Alves;
- **Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro** - Felicidade Alves;
- **Representante das instituições de ensino superior público** - Pedro Neto, Escola Superior de Tecnologia do Barreiro;
- **Representante do pessoal docente do ensino secundário público** - Dolores Santos (efetivo)/Rodrigo Galrito (suplente);
- **Representante do pessoal docente do ensino básico público** - Daniel Guerra (efetivo)/Carla Heleno (suplente);
- **Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública** - Brígida Coelho;
- **Representante dos conselhos pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas:**
  - **Alfredo da Silva** - Joaquina Mendonça;
  - **Álvaro Velho** - Sandra Costa;
  - **Augusto Cabrita** - José Fernando de Araújo Correia;
  - **Barreiro** - Natália da Conceição Sapage;
  - **Casquilhos** - Helena Pereira;
  - **Santo André** - Maria Manuel Pardal Dias;
  - **Santo António** - Eugénia Maria Pinheiro;
- **Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados** - Colégio Refúgio dos Fidalguinhos (efetivo)/Escola Profissional Bento de Jesus Caraça (suplente);
- **Representantes das associações de pais e encarregados de educação** - Associação de pais e EE de Vila Chã (efetivo)/Associação de Pais de Santo André (efetivo)/Associação de Pais de Santo António - sede (Suplente);
- **Representante das associações de estudantes** - Associação de Estudantes de Casquilhos (efetivo)/ Associação de Estudantes de Santo António (suplente)/Associação de Estudantes de Santo André (suplente);
- **Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação**- CATICA (efetivo)/Colégio D. Pedro V (suplente);
- **Representante dos serviços públicos de saúde** - Paulo Silva;
- **Representante das forças de segurança** - PSP (efetivo)/GNR (suplente);
- **Representante do conselho municipal da juventude** - a designar;
- **Representante dos serviços da segurança social** - a designar;
- **Representante dos serviços de emprego e formação profissional** - a designar.

O Conselho Municipal de Educação constituído assegurará funções até ao final do presente mandato autárquico.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 145/2022**

## **20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NÓS PROPOMOS!”.**

O Projeto “Nós Propomos!” tem por finalidade promover uma efetiva cidadania territorial local, e constitui o grande projeto nacional no âmbito da disciplina de Geografia mobilizando, para o efeito, escolas de todas as regiões. No caso do Concelho do Barreiro, o projeto é dinamizado no Agrupamento de Escolas dos Casquilhos, na Escola Secundária dos Casquilhos.

O Projeto aplica o estudo de caso para a identificação de problemas locais e a apresentação de propostas de resolução pelos alunos. Simultaneamente, pretende promover a parceria entre diferentes entidades locais, entre as quais se destaca o Município do Barreiro. Para a concretização dos seus objetivos, conta com uma apresentação pública no IGOT (Instituto de Geografia e Ordenamento do Território) no dia 2 de maio de 2022 e no dia 31 de maio no AMAC, no âmbito da I Feira Académica do Barreiro. Para esta apresentação solicitam apoio ao município para fazer face às despesas de deslocações e aquisição de t-shirts.

Tendo em conta a relevância do projeto para o Concelho, a forma exemplar como o Agrupamento de Escolas de Casquilhos e os seus alunos têm colaborado com o Município em diversas iniciativas, que constituem componentes fundamentais no processo de aprendizagem dos alunos ao longo do seu percurso escolar, é fundamental apoiar esta iniciativa pedagógica.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro (promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças), propõe-se a atribuição do subsídio de 500€ (quinhentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Casquilhos. Esta verba tem cabimento na seguinte rubrica: CO – 040501080, sem GOP.

Centro de Custos: 040406

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 146/2022**

## **21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “COLÓQUIO DOS JOVENS FILÓSOFOS”.**

O Projeto Colóquio dos Jovens Filósofos teve a sua génese em 2007, ano em que alguns intelectuais portugueses, professores de filosofia e profissionais das mais variadas áreas do saber, como matemática, física, medicina, literatura, artes, história entre outras, veio incrementar, na agenda cultural, a discussão sobre a importância e sentido da reflexão sobre o papel da filosofia na formação dos jovens no contexto da sociedade contemporânea.

Quando participam neste projeto, os alunos de filosofia estão a adquirir e exercitar competências como sejam, desenvolver pensamento autónomo e emancipado, desenvolver uma sensibilidade ética, estética, social e política; reconhecer a filosofia como espaço de reflexão interdisciplinar; construir textos críticos e argumentativos sobre os temas/problemas do mundo contemporâneo com a sua consequente exposição em espaço público.

Este projeto, com indubitável relevância para o Município, terá uma primeira apresentação pública, neste ano letivo, no dia 11 de maio, na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, sendo que os melhores trabalhos contarão com uma segunda apresentação no AMAC, no âmbito da I Feira Académica do Barreiro, no dia 1 de junho de 2022. Para esta apresentação, solicitam o apoio do município, no âmbito de deslocações do orador, transporte e prémios para os três melhores trabalhos.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro (promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças), propõe-se a atribuição do subsídio de 600€ (seiscentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Casquilhos.

Esta verba tem cabimento na seguinte rubrica: CO – 0405010801, sem GOP.  
Centro de Custos: 040406

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 147/2022**

## **22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALFREDO DA SILVA - COMEMORAÇÃO DOS 75 ANOS.**

O Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, no ano em que a sua escola sede Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva completa 75 anos de existência, sob o lema " 75 Anos a Ensinar " pretende partilhar a sua história e renovar a sua participação no desenvolvimento da cidade do Barreiro.

Tendo em conta a relevância da Escola Básica com Secundário Alfredo da Silva para o Concelho e a forma exemplar como a mesma e os seus alunos têm colaborado com o Município em diversas iniciativas, julgamos essencial apoiar estas comemorações.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro (promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças), propõe-se a atribuição do subsídio de 1000€ (mil euros) ao Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva.

Esta verba tem cabimento na seguinte rubrica: CO – 0405010801, sem GOP.

Centro de Custos: 040402

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 148/2022**

### **23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA X FESTIVAL DE TUNAS MISTAS "A FRAGATA" DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO.**

A ESTBarTuna, Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, realiza o X Festival de Tunas Mistras "A Fragata", nos dias 1 e 2 de abril de 2022.

No dia 1 de abril irão realizar-se as Serenatas, no Largo do Mercado 1º de Maio, e no dia 2 de abril o Festival no Auditório Municipal Augusto Cabrita (AMAC). Para tal, solicitam apoio para deslocações no âmbito do referido evento.

Tendo em conta a pertinência ESTBarTuna, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, e a forma como esta escola superior colabora com o município em diversas atividades, como seja a I Feira Académica do Barreiro, julgamos ser fundamental apoiar estas iniciativas.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças), propõe-se a comparticipação a 100% do valor do transporte, à Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

Valor do transporte – 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros), com IVA incluído.

Esta verba tem cabimento na seguinte rubrica: CO – 020210, GOP - 060022010/16  
Centro de Custos: 031216

### **PROPOSTA RETIRADA**

### **24. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE A ENTIDADES DO CONCELHO**

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e em consonância com ponto i. da alínea c) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo da Câmara Municipal do Barreiro onde se escreve: "Comparticipação a 100% - As deslocações relacionadas com atividades de carácter regular que sejam específicas do Plano de Atividades da Associação", propõe-se a comparticipação do apoio a transporte a 100% às seguintes entidades:

- Grupo 264 Barreiro-Associação dos Escoteiros de Portugal | Góis | Cultural
- CNE-Agrupamento 1011 | Idanha-a-Nova | Cultural

No mapa em anexo constam informação detalhada sobre os transportes.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 149/2022**

**25- PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR 3.3 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO – PROC. Nº 344/VA.**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 3.3, de venda de Pão e Bolos, do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 150/2022**

**26- CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR 3.1 NO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO – PROC. Nº 549/VA**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 3.1, de venda de Pão e Bolos, do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 151/2022**

**27- PROTOCOLO DE PARCERIA ABAPOR, S.A. GRUPO ETSA**

No intuito de contribuir para dar uma nova vida a produtos que de outra forma seriam direcionados para o lixo, a ABAPOR, SA propõe-se fazer a recolha de subprodutos de origem animal da categoria 3, nos mercados municipais do Barreiro, a título gratuito, dando-lhes à posteriori o devido tratamento, e desta forma combater o desperdício alimentar.

Estes subprodutos serão, à posteriori, transformados em rações e fertilizantes.

Após ter-se ouvido os concessionários dos mercados municipais, os mesmos manifestaram interesse em colaborar nesta iniciativa, pelo que se dispõem a depositar os subprodutos, nas arcas congeladoras, disponibilizadas pela Abapor, SA.

Neste contexto as referidas arcas congeladoras serão colocadas nos mercados municipais, cujas condições de instalação foram verificadas pelos próprios serviços bem como pelo Veterinário Municipal.

Assim os mercados municipais que reúnem as condições para o efeito são: 1º de maio, 25 de abril, Lavradio e Santo André.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a celebração do protocolo cuja minuta se anexa.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 152/2022**

### **28- MOÇÃO: PELA CRIAÇÃO DA CARREIRA PROFISSIONAL DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS**

O Município do Barreiro destaca-se dentro do conjunto dos municípios portugueses pelo seu valioso Ativo, os Serviços Municipalizados - Transportes Coletivos do Barreiro (TCB). Tratando-se de um Serviço único que permite uma diferenciação positiva do concelho, onde falar do Barreiro é falar dos TCB com uma reciprocidade vivida e sentida na sua cultura organizacional e na memória dos barreirenses, que ao longo dos seus 65 anos de história têm deixado uma marca bem visível no apoio ao desenvolvimento social e económico do Barreiro.

No atual quadro de Recursos Humanos dos TCB, encontram-se cerca de 115 assistentes operacionais com funções de Agente Único de Transportes Colectivos.

A carreira profissional de Agente Único de Transportes Coletivos foi extinta com a aprovação da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro. Tal extinção representou uma perda de direitos e uma consequente desvalorização da profissão destes trabalhadores, que transitaram para a carreira geral de Assistente Operacional, ainda que continuem a desempenhar as funções de Agente Único de Transportes Colectivos.

Neste sentido, a carreira de assistente operacional, por não oferecer uma definição clara dos conteúdos funcionais, não tem em consideração as especificidades desta profissão, mais propriamente a questão da responsabilidade pela segurança coletiva do transporte de passageiros, não permitindo assim a aplicação de uma grelha salarial mais adequada e justa para estes trabalhadores. Mais ainda, quando existe uma falta de competitividade para atração de quadros face aos agentes privados de transportes que permitem uma maior atratividade/flexibilidade salarial.

Por outro lado, a extinção da carreira de Agente Único de Transportes veio limitar a progressão profissional para os trabalhadores em causa, passando esta a depender da obtenção de 10 pontos por via do sistema de avaliação SIADAP. Tal sistema apresenta limitações que têm acarretado graves injustiças em termos

do reconhecimento profissional destes trabalhadores, implicando que, na sua maioria, tenham de esperar 10 anos para progredir na carreira. Esta situação, aliada ao fim da especialização das funções, coloca em causa a qualidade do serviço público de transportes.

A Câmara Municipal do Barreiro tem o dever de alertar e consciencializar o Governo e a Assembleia da República, para a necessidade de proceder à imediata reposição desta carreira profissional.

O Executivo da Câmara Municipal do Barreiro considera, portanto, que a reposição da carreira de Agente Único de Transportes Colectivos é da mais elementar justiça e urgência, contribuindo para uma maior valorização das carreiras destes profissionais e, conseqüentemente, para a prestação de um serviço público com maior qualidade para os utentes. Torna-se assim importante apresentar na Assembleia da República iniciativas legislativas, propostas e recomendações, garantindo que o Governo tome todas as diligências para iniciar e desenvolver o processo negocial de reposição e criação de carreiras na Administração Pública, nomeadamente, a reposição da carreira de Agente Único de Transportes Colectivos.

**Considerando que a justa valorização destes profissionais e melhoria dos SMTCB passa pela reposição da Carreira Profissional de Agente Único de Transportes Colectivos, deliberamos, em Reunião Ordinária Pública de 6 de Abril 2022, que a Câmara Municipal do Barreiro:**

1. Promoverá ações e iniciativas concretas junto do Governo para que este, com celeridade, desenvolva os processos necessários à reposição da Carreira de Agente Único de Transportes Colectivos, nos SMTCB, e que tome as necessárias medidas a favor da valorização, progressão da carreira e sua conseqüente valorização remuneratória.
2. Manifestará formalmente, junto do Governo, a preocupação pelo não reconhecimento das funções de Agente Único de Transportes Colectivos desde 2008, razão pela qual a Câmara Municipal do Barreiro e os SMTCB têm tido manifestas dificuldades na contratação de trabalhadores para esta função e especificidade.
3. Manifestará formalmente, junto do Governo, a dificuldade em garantir a retenção duradoura destes trabalhadores no serviço devido ao facto objetivo de, entre outras razões, auferirem salários baixos.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 153/2022**

### **29- SAUDAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

O Barreiro é sinónimo de desporto, tem um historial riquíssimo de sucessos, feitos e memórias em diversas modalidades. Os clubes barreirenses são uma referência, através do trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes, treinadores e os respetivos atletas. Têm contribuído ao longo dos anos de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirenses e para o enobrecer do nome da cidade e do seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelo Futebol Clube Barreirenses no desenvolvimento do futebol feminino é um excelente exemplo, sangrando-se campeãs distritais a uma jornada do fim. As jovens do Barreiro têm feito um campeonato brilhante. Nos treze jogos até agora realizados obtiveram doze vitórias e somente um empate, marcaram 98 golos e sofreram apenas 6, resultados que falam por si e são reflexo do empenho e do talento das jovens jogadoras barreirenses e de todo o trabalho desenvolvido pela estrutura do clube.

#### **Para a história fica o nome das 26 jogadoras campeãs distritais:**

Inês Gonçalves, Constança Borrego, Margarida Pereira, Micaela Pereira, Djenifer Barros, Ionara Santos, Catarina Prates, Sofia Barão, Maria Júlia, Adriana Joice, Catarina Gomes (capitã), Patrícia Cavaco, Mariana Henriques, Beatriz Sousa, Nikol Teixeira, Mariana Ramalho, Rafaela Barcellos, Iara Pires, Joana Moreira, Margarida Santos, Débora Santos, Ana Pimentel, Mariana Pereira, Mafalda Chainho, Beatriz Sarmiento e Marisa Marques.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 6 de abril de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação às atletas do Futebol Clube Barreirenses que conquistaram o título de campeãs distritais Sub 17, assim como ao respetivo clube.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 154/2022**

### **30- SAUDAÇÃO À UNIÃO RECREATIVA DE CULTURA E DESPORTO DE COINA E CLUBE DRAMÁTICO DE INSTRUÇÃO E RECREIO 31 DE JANEIRO “OS CELTAS”**

O Barreiro é sinónimo de desporto, uma ligação com um historial riquíssimo de sucessos, feitos e memórias em diversas modalidades. Este singularmente alargado leque de conquistas é uma demonstração cabal de que o trabalho de prospeção de valores, formação e preparação, levado a cabo pelos clubes barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e os respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirenses e para o enobrecer do nome da cidade e do seu legado desportivo, podendo hoje o tecido desportivo nacional encontrar um eclético conjunto de meritórios representantes da nossa cidade entre a elite nacional e mundial de vários desportos.

Estamos igualmente cientes, neste momento de exaltação competitiva, que desporto não é só o alto rendimento, o trabalho desenvolvido pela União Recreativa de Cultura e Desporto de Coima e pelo Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas" são um excelente exemplo, onde no último campeonato nacional na modalidade de Karaté, conseguiram conquistar vários honrosos lugares de pódio, um vice-campeão e um campeão nacional.

**União Recreativa de Cultura e Desporto de Coima:**

- Tiago Pereira, campeão nacional sub-21 na categoria -67kg;
- Treinador, Bruno Carvalho.

**Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro "Os Celtas":**

- Joana Lopes, vice-campeã nacional, júnior, na categoria -54kg;
- Inês Ferreira, 3º lugar no campeonato nacional, júnior, na categoria + 59kg;
- Pedro Reis, 3º lugar no campeonato nacional, cadete, na categoria - 54kg;
- Afonso Carvalho, 3º lugar no campeonato nacional sub-21 na categoria + 84kg;
- Treinadores, Dinarte Santos e Paulo Teixeira.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 155/2022**

**31- VOTO DE PESAR – JOAQUIM CARVALHO**

O antigo guarda-redes internacional português Joaquim Carvalho morreu aos 84 anos, onde iria cumprir no próximo dia 18 de abril 85 anos. Antigo guarda-redes do Sporting Clube de Portugal, ao serviço do qual conquistou a Taça dos Vencedores das Taças de futebol, em 1963/64. Carvalho chegou ao clube em 1958, com apenas 21 anos de idade e na temporada de 1961/62, após três épocas do seu ingresso no clube passou a ser o detentor da camisola n.º 1, conquistando o seu primeiro título de campeão nacional de futebol, onde manteve este estatuto durante sete temporadas.

Natural do Barreiro, iniciou a sua riquíssima carreira em clubes locais como o Operário e o Luso, terminou em 1971/72 no Atlético, época a seguir a deixar o Sporting, no qual começava a despontar outro grande guarda-redes, o Vítor Damas. Carvalho ainda voltou aos 'leões', mas para assegurar o papel de treinador de guarda-redes, fazendo história como elemento da primeira equipa técnica da equipa de futebol feminino do clube leonino.

Carvalho vestiu a camisola 'verde e branca' entre as épocas de 1958/59 e 1970/71, tendo conquistado, além do único troféu europeu do historial leonino, três títulos de campeão nacional (1961/62, 1965/66 e 1969/70) e uma Taça de Portugal (1962/63).

Defendeu a baliza da seleção portuguesa em seis ocasiões, entre as quais o triunfo por 3-1 frente à Hungria, no primeiro jogo da fase de grupos do Mundial de 1966, que Portugal terminou no quarto lugar, e que marcou a sua despedida da equipa das 'quinas'.

Em 2011, foi distinguido com o Prémio Stomp, na categoria 'Saudade' e em 2014, por ocasião do 50.º aniversário da vitória da Taça dos Vencedores das Taças, o Sporting num convívio que promoveu entre 'velhas glórias' das duas equipas, Carvalho recordou a conversa tida com Morais, na véspera da finalíssima: "Eu era colega de quarto na noite que dormimos cá, e ele disse-me que tinha sonhado que ia fazer o canto direto que já tinha feito e que íamos ganhar".

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 156/2022**

### **32- ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CMB-RUMO INSTALAÇÕES CIDADE SOL**

Considerando que:

- 1) O Município do Barreiro e a RUMO, no seguimento da deliberação 132/2019 de 18/03/2019, assinaram a 23/04/2019 um contrato de comodato referente às antigas instalações dos Reguilas da Cidade Sol (ver Anexo I – Contrato de Comodato CMB-RUMO);
- 2) O contrato de comodato mencionado supra estipula que este terá uma duração de 20 anos, elemento necessário para que a RUMO pudesse receber financiamento via candidatura ao Portugal 2020 para a reabilitação de parte do imóvel comodatado;
- 3) No âmbito do PRR, a RUMO apresentou candidatura ao aviso de abertura de concurso do Plano de Recuperação e Resiliência N.º 02/C03-i01/2021 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais que teve como objeto parte do imóvel comodatado;
- 4) O Beneficiário Intermediário responsável por esta linha de financiamento, a Segurança Social, solicitou elementos em falta à RUMO em ofício datado de 1/04/2022 (ver Anexo II – Ofício Segurança Social), onde solicita o contrato de comodato não garante a afetação das infraestruturas e equipamentos objeto de financiamento no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, aos fins a que se destinam, durante o período mínimo de 20 anos, conforme prevista na al. m) do n.º2 do Aviso N.º 02(C03-i01/2022);

Perante o solicitado pela Segurança Social torna-se necessário prolongar o prazo inicialmente previsto para a duração do contrato de comodato.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1) Aprovar a assinatura de adenda ao Contrato de Comodato entre o Município do Barreiro e a RUMO, alterando o prazo previsto na cláusula 3.ª de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) anos conforme minuta em anexo (ver Anexo III – Minuta Adenda CMB-RUMO)

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 157/2022**

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

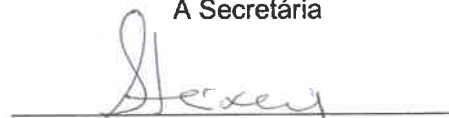
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

